



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9524 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

No dia sete de março de dois mil e vinte quatro às 9h23, reuniram-se de forma presencial, sendo realizada na Sala de Reuniões - Prédio O, Sala AL-O-407, localizada no campus sede na cidade de Alfenas e transmitida de forma online através da plataforma webconferência RNP, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professora Izabella Carneiro Bastos (presidente) e Klauber Sales Silva (suplente), representando a Diretoria da I9/UNIFAL-MG; Wellington Ferreira Lima, representante Pró-Reitoria de Graduação; Vanessa Bergamin Boralli Marques, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Juliana dos Santos Neves (suplente), representando Instituto de Ciências Biomédicas; Sinézio Inácio da Silva Júnior, representando Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Andréia Maria Silva Vilela Terra, representando Instituto de Ciências da Motricidade; Vinícius Xavier da Silva (suplente), representando Instituto de Ciências da Natureza; Cristiano Martins Trindade, representando Faculdade de Medicina; Claudio Antonio de Andrade Lima, representando Instituto de Ciência e Tecnologia; Daniela Battaglia Hirata, representando Instituto de Química; Patrícia Mônica Ribeiro, representando Escola de Enfermagem; Pedro José Papandrea, representando Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Contou também com os convidados, membros da equipe que compõe a Agência I9, Laura De Bom Maimone dos Santos (ADM II/I9); Wagner de Oliveira Júlio (Bolsista BDCTI - Alfenas); Rafael Passos Domingues (Bolsista BDCTI - Alfenas); Leonardo Contreras Pereira (Bolsista BDCTI - Poços de Caldas); Laura Jorge Valeriano (Bolsista BDCTI - Poços de Caldas e o docente Paulo Alexandre Bressan, membro externo, ausentes os conselheiros representantes dos discentes; da Pró Reitoria de Extensão; Faculdade de Nutrição; da Faculdade de Odontologia; do Instituto de Ciências Exatas; do Instituto de Ciências Humanas e Servidores Técnico-Administrativos. Ao iniciar a reunião, a Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo, Profa. Izabella agradeceu a presença de todos, esclarecendo quanto a não realização da segunda reunião do ano de 2023 na data de 21 de dezembro de 2023, em razão da falta de quórum. Em sequência, esclareceu sobre a atuação da Agência de Inovação, apresentando a equipe atuante e a respeito da mudança no quadro do servidor e vice diretor Klauber Salles diante da sua atuação na Agência a respeito da sua realocação no quadro de servidores, destacando a importância de manter um servidor atuante dentro da Agência de Inovação. Reforçou a atuação da Agência e a necessidade de continuidade da equipe para que sua atuação permaneça e cresça. Na sequência, apresentou o fluxograma de atuação da Agência de Inovação e Incubadora NIDUSTEC e sobre o seu papel quanto à transferência de tecnologia dentro da Universidade e a necessidade do aumento da equipe para melhorar sua atuação. Após, apresentou o modelo de certificação Cerne, utilizado pela Incubadora de Empresas NidusTec, que está sendo trabalhado para atingir o Cerne 4. Após, esclareceu qual foi o objetivo da criação do Laboratório NidusLab Maker, que foi criado para todos entenderem o que é inovação de uma forma mais prática e didática e como é o funcionamento quanto a solicitação de demandas no laboratório Maker. Apresentou o resumo das ações da Agência e demonstrou o trabalho da equipe quanto ao registro de Propriedade Intelectual, mostrando que hoje o controle de registro é realizado por meio de Excel, reforçando a tentativa de compra de um software para gerenciamento específico para a demanda. Apresentou o número de pessoas atingidas pelas ações da Agência. Demonstrou as parcerias realizadas sendo algumas como grupo UNIS, CEFET e IBP de Portugal. Trouxe a fortificação da parceria com o SEBRAE -MG, inclusive quanto ao mapeamento dos sistemas de inovação e sobre a participação da RMI, com o intuito de crescer a inovação no sul de Minas Gerais, pretendendo unir e fortalecer com demais parceiros. Trouxe o número de pessoas

atingidas com as atividades promovidas no ano de 2023 e o aumento de empresas incubadas, sendo necessário o modelo de incubação virtual ser desenvolvido em razão da grande procura pela incubação. Também ressaltou a parceria feita com empresas como Nestlé e Myralis e a intenção desta em possuir uma parceria contínua com o setor da saúde da universidade. Mostrou a conquista do prêmio IES Empreendedoras com o aumento de posição da universidade após iniciar sua participação e com o ganho de dois prêmios nos cases universidade empreendedora e capital financeiro em 2023. Com a palavra, o professor Sinézio disse que a universidade deve ser mais justa com a Agência de Inovação quanto ao seu desempenho, pois na publicação da matéria quanto a premiação não foi promovida o devido crédito ao trabalho desenvolvido. Com a palavra, o bolsista Wagner ressaltou a dificuldade dentro da universidade quanto ao reconhecimento e atuação da Agência de Inovação. Com a palavra, a Diretora Izabella destacou a aproximação da Agência com a Empresas Juniores e o seu limite de atuação. Com a palavra, o bolsista Wagner destacou que hoje as Empresas Juniores procuram a Agência para aproximação em razão dos esforços para isso acontecer. Com a palavra, a Diretora Izabella apresentou às empresas incubadas e o número de atendimentos realizados no ano de 2023 pela Agência. Com a palavra, o vice-diretor Klauber, destacou que estão contabilizados somente as reuniões promovidas, quanto aos atendimentos os números são maiores. Com a palavra, a diretora Izabella apresentou o planejamento do PDI e a dificuldade de execução do planejamento aprovado pelo CONSUNI. Trouxe o plano estratégico e o que pretende para manter a Agência em funcionamento. Com a palavra, o professor Wellington perguntou quanto ao CERNE. A Diretora Izabella explicou quanto a sua finalidade e o planejamento quanto atingir o CERNE 4, destacando a internacionalização das incubadas um dos motivos para atingir o feito. Com a palavra, o professor Wellington questionou a apresentação do plano estratégico aos conselheiros. A diretora Izabella disse que as informações se encontram no processo SEI. Após, indagou se todos estavam de acordo com a apresentação do plano estratégico e todos os presentes concordaram de forma unânime. A diretora passou a apresentar o terceiro assunto tratado na pauta, sendo o registro da propriedade intelectual de servidores não constantes do quadro efetivo da Universidade. Demonstrou quanto aos custos gerados para o registro de uma propriedade intelectual, destacou que o registro é realizado de forma imediata quando é requerido por servidor da universidade, no entanto não há decisão quando o pedido de registro da propriedade intelectual por um professor visitante. Com a palavra, a conselheira Vanessa questionou quanto o valor pago neste caso. A diretora Izabella esclareceu que os valores são os mesmos quanto ao registro de uma propriedade intelectual de um servidor. Com a palavra, a conselheira Vanessa concorda com o registro de propriedade intelectual vindo de professor visitante se a pesquisa estiver dentro do plano de trabalho do professor, pois ter um professor visitante gera um alto custo a universidade. O Professor Wellington pediu a palavra e questionou se possui alguma norma regulamentadora quanto ao registro. A diretora Izabella esclareceu que existe política de inovação, mas nela consta somente quanto ao quadro de servidores da UNIFAL e não sobre professor visitante e que em casos omissos deve ser decidido pelo conselho. Com a palavra, o professor Sinézio questionou se o registro da propriedade intelectual por professor visitante será benéfico a universidade. A diretora Izabella esclareceu que o inventor pode realizar o registro de forma independente, porém se essa propriedade intelectual prosperar futuramente, a UNIFAL terá dificuldade em garantir seus direitos. O professor Wellington questionou se o artigo sétimo da política de inovação já não está tratando o assunto e a diretora esclareceu que trata somente após o registro da propriedade intelectual. Com a palavra, a conselheira Vanessa trouxe que de forma geral o registro da propriedade intelectual tem custos, até mesmo de forma administrativa, por isso, concorda com o registro quando houver aluno da universidade envolvido. O Professor Sinézio sugeriu que o professor visitante deve assinar um termo de responsabilidade quanto a criação da propriedade intelectual foi feita dentro da universidade. Com a palavra, a diretora Izabella perguntou se todos os conselheiros estavam de acordo em considerar professor visitante membro da universidade para fins de registro de propriedade intelectual, todos presentes manifestaram concordância. Em sequência, foi apresentando o próximo assunto da pauta, sendo a deliberação quanto ao processo 23087.017213/2023-68, que trata de pedido de transferência de tecnologia para spin off da UNIFAL, sendo passado a palavra a conselheira Vanessa para esclarecer quanto ao relatório técnico emitido acerca do referido pedido, no intuito de auxiliar na tomada de decisão da referida pauta durante a reunião. Com a palavra, Vanessa destacou que até o momento a UNIFAL não gerou nenhum spin off e por isso concorda seria um estímulo necessário permitir aos docentes da instituição licenciar tecnologia sem taxa de acesso, podendo ser um incentivo para que

façamos chegar ao mercado, justificando, assim, a aceitação da proposta de licenciamento sem taxa de acesso. Ressaltou que como não foi solicitada exclusividade para a proposta de licenciamento, a transferência pode ser realizada na modalidade de contratação direta, para a agilidade de processo, sugerindo que em casos semelhantes seja tratado da mesma forma. Sugere que a taxa de percentual de royalties seja 4% conforme segue nas universidades que mais licenciam. Por último, pontuou quanto ao conflito de interesse pelo professor Mateus ter integrado o quadro de vice-diretor da Agência de Inovação, destacando que já foi tratado pela CGU em nota técnica e segue a mesma decisão, sendo favorável ao pedido do docente. Dado a palavra aos conselheiros, o professor Wellington questionou se já foi realizada transferência de tecnologia pela universidade em outro momento. Sugerindo que a taxa de percentual de royalties seja de 5% conforme sugerido pelo docente Mateus em seu pedido de parecer. Com a palavra, a diretora Izabella esclareceu que não houve nenhuma transferência até o momento. Dado a palavra aos conselheiros, todos concordam com a cobrança de percentual de royalties no valor de 5%. Encerrou-se a reunião às 11h20 em razão da falta de quórum. Eu, Laura De Bom Maimone dos Santos, Auxiliar Administrativo II, lotado na Agência de Inovação e Empreendedorismo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Klauber Sales Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/03/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Papandrea, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria Silva Vilela Terra, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Xavier da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Martins Trindade, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo**, em 16/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1215382** e o código CRC **DB226263**.

---